

A maldade do Baptismo: quem quer ser desbaptizado? – Por Onofre Varela

written by Onofre Varela | 3 de Março, 2025

OCIDADA
Journalism Libre



Onofre Varela

A Igreja Católica tem no ritual do baptismo a maior fonte para acrescentar à sua carteira de clientes. Estatisticamente, cada cidadão baptizado é um católico em potência, mesmo aquele que depois de ter sido levado à pia baptismal nunca mais tenha posto um pé numa igreja, siga outro credo ou seja ateu.

Prender um bebé recém-nascido a uma ideologia, devia constituir crime pela maldade que se faz à sua consciência, a qual, a partir daí, passará a ser formatada de acordo com uma fé. Tenho amigos que filiaram os filhos, recém-nascidos, no clube de futebol da sua devoção, mesmo antes de os registarem como cidadãos nacionais! É uma crueldade que tais pais fazem às crianças, porque lhes encurralam o pensamento num redil à

medida do pensamento dos progenitores, os quais são sempre pequenos; pequenos no espaço de acção e pequenos no pensamento.

As crianças devem crescer sem amarras a ideologias e ensinadas numa cultura universalista, permitindo que quando atinjam a maioridade tenham intelecto e conhecimento suficientes para poderem escolher por si próprias a religião, o grupo desportivo e recreativo, e o partido ou movimento cívico, a que, em consciência adulta e esclarecida, pretendam pertencer (parece-me difícil... se calhar, é pedir demais!). Até aí podem (e devem) passear por todas as associações, observando filosofias diversas de estar na vida, colhendo conhecimentos que servem para alicerçar a razão das suas escolhas.

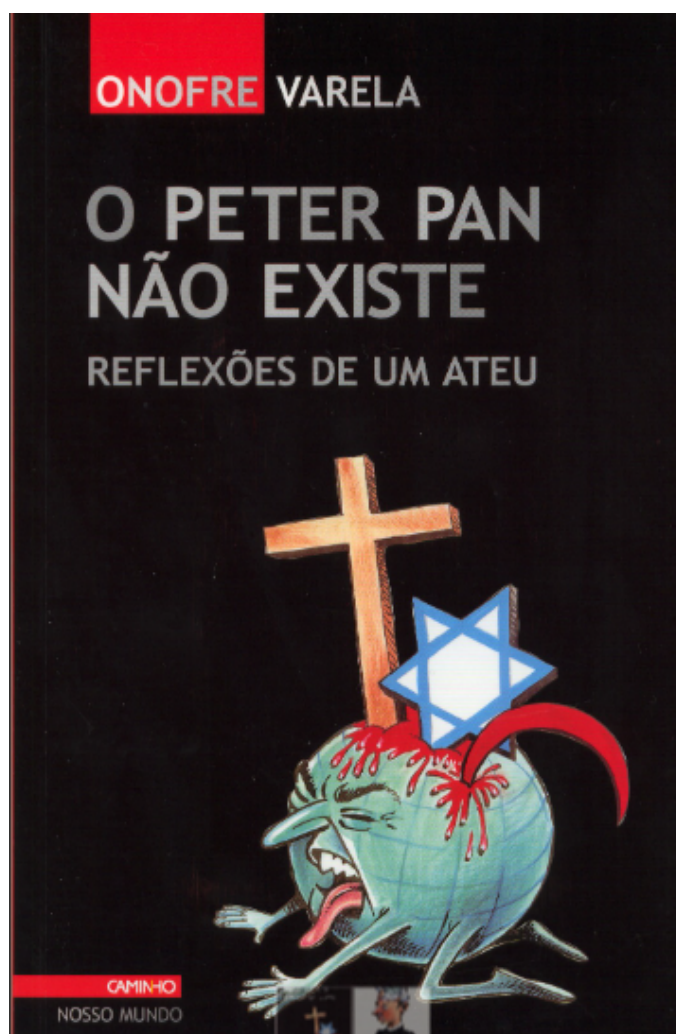
Na Igreja Católica havia uma norma que permitia aos baptizados à revelia da sua vontade, a eliminação do seu nome da lista das filiações baptismais, considerando que essa pertença à Igreja era abusiva. A esse acto de “despertença” da religião chama-se “apostasia”, que significa “estar longe de”, e o apóstata ficava de consciência livre por não continuar a ser um falso católico, afastando-se definitivamente da Igreja por renúncia de uma fé que não praticava. A norma para se pedir a apostasia foi cancelada pelo papa Bento XVI em 2009.

Quem me lê sabe que sou ateu... mas devo dizer que sou um “ateu baptizado”. Fui baptizado na Igreja Católica e lembro-me de o ser. Tinha quatro anos de idade quando fizeram essa maldade ao meu pai (e a mim). O meu pai era um republicano e ateu convicto, cresceu na primeira República, bebeu do anticlericalismo e não baptizou os filhos. Para a família da minha mãe (que tinha o apelido Pereira), aquele acto contrário à tradição católica dos Pereiras (Cristãos Novos) era uma afronta.

Um dia, uma tia-avó materna, que era a madrinha, por excelência, da família (quando morreu com mais de 80 anos de vida, contava no seu palmarés uma trintena de afilhados entre

baptismos e casamentos), pegou em mim e nos meus irmãos (o César com oito anos, eu com quatro e a Ilda com um mês de vida), levou-nos à igreja de São Mamede de Infesta, freguesia do concelho de Matosinhos onde os meus pais residiam, e baptizou-nos colectivamente. Estávamos no dia 8 de Agosto de 1948, e aquele baptismo em formato de pacote-familiar foi uma combinação da minha tia-avó (e a partir daí, minha madrinha) com o abade lá do sítio.

Tenho desse acto a recordação de o padre me meter “sal húmido” na boca, de o meu irmão desviar a cabeça e fechar a boca para não tragar aquilo, e de despejarem uma concha de água na cabeça da minha irmã que choramingou. Foi uma maldade que, por ignorância, essa tia-avó fez aos três catraios, mas principalmente ao meu pai que nunca mais viu, com bons olhos, aquela parente.



Capa do meu primeiro livro em

defesa do Ateísmo. Edições
Caminho, Janeiro de 2007

A “Associação Ateísta Portuguesa” concebeu uma minuta que disponibiliza aos seus associados batizados e que queiram pedir a apostasia. Um amigo meu enviou tal requerimento ao bispo da diocese onde foi batizado, mencionando “as normas canónicas que regulam o pedido de apostasia, cf. cânones 1086, §1, 1117 e 1124” e pedia que fosse “realizado um «actus formalis defectionis ab Ecclesia Catholická»”.

Recebeu resposta informando que os mencionados cânones “foram revogados, nessa parte, pela Lei do Papa BENTO XVI conhecida por Motu Proprio «Omnium in Mentem», de 26 de Outubro de 2009. Deste modo, a doutrina da Igreja Católica voltou à tese de sempre, segundo a qual, «semel catholicus, semper catholicus», isto é, «católico uma vez, católico sempre». Se o sacramento do batismo imprime carácter, como se diz no cânone 845, então quem receber o batismo fica para sempre com uma marca espiritual indelével, que não pode ser removida”.

A carta terminava informando que a “apostasia é o repúdio total da fé cristã e quem cair em apostasia incorre em excomunhão “latae sententiae” [com sentença feita automaticamente], nos termos do cânone 1364, §1 do Código de Direito Canónico. Mas para declarar essa pena seria preciso um processo e uma condenação por um tribunal eclesiástico de três juízes [cânone 1425, §1 nº 2]. Como não tendo outras provas de que V^a Ex^a repudiou totalmente a fé cristã, deixo essa questão para o juízo de Deus”.

Preparava-me para pedir a apostasia, depois de muitos anos a adiar aquilo que, em consciência, já devia ter feito há, pelo menos, 30 anos, quando sou surpreendido com esta negativa da Igreja! É uma atitude que me parece incorrecta por ser contrária à verdade que a Igreja diz praticar, porque sendo verdade que fui batizado na Religião Católica, também é verdadeiro o facto de o não ser por vontade própria (que ainda

não possuía) nem pela vontade do meu pai que era o detentor do poder legal sobre mim à data do meu baptismo, tendo sido baptizado à revelia da autoridade paterna.

Embora eu seja um visitador de igrejas e apreciador de Arte Sacra, nunca pisei o chão de uma igreja com intenção de praticar o culto (entro numa catedral como entro num museu). Mas, estatisticamente, para a Igreja sou um católico em potência, acabadinho de assistir à última missa na igreja da zona onde resido, e de tomar a hóstia! O que é um espanto!...

Não pedi para ser baptizado. Fui levado à igreja em criança, sem vontade própria, como um vitelo é levado ao matadouro sem ter pedido para ser transformado em bifes. A Igreja nega a minha vontade legal, mas não negou a vontade da pessoa que me levou a ser baptizado ilegalmente, num puro acto de vigarice e fuga ao poder paternal! Estamos em presença de uma Igreja com moral?!...

Com esta resposta da Igreja ao meu amigo, fico elucidado e dispensado de pedir a apostasia por saber que não ma concedem. Por muito ateu e herege que me afirme, para a Igreja continuo a ser um católico de bem com Deus, porque “católico uma vez, católico sempre”. Na versão popular à moda do Porto, diz-se “tinhoso uma vez, tinhoso sempre”. Pois serei tinhoso... mas católico não, porque em consciência nunca o fui, embora a lei papal garanta que sim!

E depois... deixar a questão para “o juízo de Deus”, é deixá-la para o juízo de ninguém!... E essa “piadola foleira” de, pelo facto de a minha tia-avó ter feito uma sacanice ao meu pai, eu ter “uma marca espiritual indelével que não pode ser removida”... é de cabo-de-esquadra!

Os homens da Igreja são capazes de todas as invenções e artimanhas linguísticas para realçarem esta “marca indelével do baptismo”! Num artigo de Frei Bento Domingues (Público 3/11/2019) [devo dizer que sou seu leitor habitual e

apreciador os seus escritos] com o título enigmático “Há mais sacerdotes do que se pensa”, diz esta coisa espectacular: “... todos os cristãos são sacerdotes pelo baptismo. É a forma democrática do chamado sacerdócio comum” !?!... (Percebo o seu ponto de vista... mas estou contra).

Estão a ver isto?... Eu agora sou sacerdote!... E sou-o de um modo democrático, diz ele! Mas não votei para ser baptizado, não me disseram ao que ia quando me conduziram à Igreja... e se o dissessem era igual ao litro porque nos meus quatro anos de idade ia para onde me mandassem – ou levava um ralhete e apanhava um tabefe – não percebendo ao que ia nem entendendo o que me diziam (tal e qual como o vitelo levado ao matadouro)!...

E o meu pai, que era a única pessoa com autoridade para me baptizar ou não, foi propositadamente mantido alheio do processo... e a Igreja considera que este modo vil de baptizar é uma “forma democrática” de fazer sacerdotes! (...que pariu!!!...). Depois de saber desta “hipótese democrática” que me foi ensinada por Bento Domingues, nada mais me surpreenderá nas palavras e nas acções dos homens da Igreja.

Pode ser que algum bispo de bom gosto leia este texto, sinta as mãos e os olhos a arderem pelas labaredas do inferno que saltam destas linhas, e toque a reunir a troika de juizes eclesiásticos para me condenarem à excomunhão, expulsando-me do grupo a que nunca pertenci, para então eu poder dizer que não sou filiado no clube. Enquanto isso não acontecer, estou condenado a ser sócio da Igreja Católica... mas garanto que não pago quotas nem assisto aos jogos... nem pela televisão! E também não me adianta nada entrar num pensamento extremista para ser excomungado (que para mim serve de desbaptização) e cometer actos de pulhice, como fez Ali Agca, que desfechou três tiros no Papa João Paulo II. O moço foi preso pela lei dos homens, mas o Papa visitou-o na cadeia e perdoou-o!... É que nem pela via criminosa um pretendente à apostasia a conseguirá!... Chiça!...

Decidi comentar aqui este assunto sem o levar muito a sério, usando linguagem humorística e jocosa (há crentes que consideram o humor um desrespeito... mas isso é problema deles por não saberem rir) porque me parece ser o único discurso possível para falar deste acto medieval de brincar às salvasões celestes com marcas indeléveis na alma. Este modo de encarar o acto (meramente folclórico) do baptismo, que Ratzinger recolocou na Idade Média, não me merece tratamento mais sério... e a hipótese que me foi dada a conhecer, de, por me baptizarem, eu ser “um sacerdote católico”, faz com que me cague a rir!...



Ilustração do frontispício do livro.

Na verdade eu estou-me borrifando (ia dizer: cagando... mas é pecado!) para o facto de ser, ou não, baptizado. É coisa que

não interfere na minha saúde física, nem me afecta psicologicamente. Brincar aos baptismos é igual a jogar à macaca... foi giro enquanto saltei nos quadradinhos marcados a giz no chão... e depois esqueci. A treta do “sacramento do baptismo” não me imprimiu nenhum carácter, ao contrário do que pretende a Igreja nas suas brincadeiras-com-Deus com que os sacerdotes levam a vidinha.

A parte mais dramática do meu baptismo, que reputo de bastardo, sentiu-a o meu pai por toda a sua vida, e a apostasia seria uma homenagem que eu fazia à sua memória (homenagem que é, também, um acto folclórico perfeitamente dispensável). Mas a Igreja não o permite pela desumanidade medieval ressuscitada por Ratzinger... e quanto ao acto folclórico, também eu o dispenso. O meu pai teve tempo de vida suficiente para saber que o seu filho não alinhava em missas e que estava no bom caminho para se considerar ateu.